

PROTOCOLO GERAL	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)	ASSUNTO
NUP		TERMO DE
306.001984/2022-71		CONTRATO Nº 013/2022
		A F S DE MORAES
SEÇÃO: SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		

INTERESSADO: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

ASSUNTO: Contratação do serviço de engenharia de reparação do telhado (1ª Cia) do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva, em Manaus-AM, conforme tabela SINAPI descrita no termo de contrato, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos a ele.
--

ANEXOS:							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				18.			
2.				19.			
3.				20.			
4.				21.			
5.				22.			
6.				23.			
7.				24.			
8.				25.			
9.				26.			
10.				27.			
11.				28.			
12.				29.			
13.				30.			
14.				31.			
15.				32.			
16.				33.			
17.				34.			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

ÍNDICE

CONTRATO N ° 13/2022-CMA
(Processo Administrativo nº 65306.001984/2022-71)

Ord	Assunto	Folha
1	Termo de abertura do Processo Administrativo	1
2	Extrato de dispensa de licitação (27/2022) - DOU	2
3	Termo de Contrato	3 - 7
4	Assinatura do Termo de Contrato - DOU	8
5	Publicação da assinatura do Termo de Contrato - BI CMA	9-10
6	Nota de Empenho	11-12
7	Nomeação de Fiscal de Contrato - BI CMA	13
8	NS - Registro de assinatura	14-15
9	DIEEx 31-Sec_Proj - Encaminhamento do Termo de Encerramento	16
10	(anexo 1 - DIEEx 13) - Termo de Recebimento Definitivo	17
11	(anexo 2 - DIEEx 13) Termo de Encerramento de Contrato	18-19
12	Assinatura do Termo de Encerramento - DOU	20
13	Publicação da assinatura do Termo de Encerramento - BI CMA	21
14	Termo de encerramento do Processo Administrativo	22



FL Nº	3	/	
-------	---	---	--

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

TERMO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo Nº 65306.001984/2022-71 – Termo de Contrato de Serviço de Engenharia 13/2022 - Cmdo CMA, cujo objeto do referido Termo é o serviço de engenharia de reparação do telhado (1ª Cia) do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva (1º B Com Ge SI).

Manaus-AM, 1 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ ANDRADE RODRIGUES – Cb EP

Auxiliar da Seção de Contratos do CMA


IMPEDIMENTO
CB - ARGEL

GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado da licitação supracitada, processo nº 672840/014/202114. TMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 24.906.430/0001-35 para item 1 valor R\$1.754.251,6800.

WILLIAM AFFONSO MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIOEC - 31/05/2022) 150006-00001-2022NE00000

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 120039 - GAP RJ

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 67246.010149/2018-22.

Pregão Nº 03/2018. Contratante: GRUPO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 09.636.631/0001-51 - TMS SOLUCOES EM PROCESSOS DA INFORMACAO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em atividades voltadas para a preservação da informação por meio da execução de higienização/preparo, conversão de informações analógicas em suporte micrográfico, conversão de informações analógicas em suporte papel para suporte digital, conversão de informações micrográficas em suporte digital, duplicação de microformas e transcrição de dados, em atendimento às necessidades do Serviço Geral de Correspondência e Arquivo da Aeronáutica Vigência: 02/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato R\$ 4.717.948,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022)

NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 928680

Processo nº 302E-ADM/2021/00212. Termo Aditivo nº 1006-M/2021/0012. Contratante: NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. Contratada: TK ELEVAADORES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0034-86. Objeto: alteração do Termo de Contrato nº 0351-M/2019/0012 para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: art. 71, caput, da Lei nº 11.303/2016, c/c art. 56, § 3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NAV Brasil. Vigência: 03/06/2022 a 01/06/2023. Data de Assinatura: 30/05/2022.

COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO LOGÍSTICO
BASE DE APOIO LOGÍSTICOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 160238

Nº Processo: 65261015754202171. Objeto: eventual aquisição de material necessário para instalação de sistema de monitoramento e vigilância eletrônica para atender as necessidades da Base de Apoio Logístico do Exército. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 01/06/2022 das 10h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 25540, Deodoro - Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou <http://www.gov.br/compras/edital/160238-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JORGE FELIPE CARVALHO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

(SIASGNET - 31/05/2022) 160238-00001-2022NE000001

CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 163/2019.

Nº Processo: 64447.046397/2019-36.

Pregão Nº 4/2019. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 02.582.267/0001-60 - NAVI CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Vigência: 16/01/2020 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.478.609,58. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 171/2020.

Nº Processo: 64447.021274/2020-28.

Pregão Nº 18/2020. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 09.211.871/0001-29 - RAFAEL INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Vigência: 30/12/2020 a 27/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.184.943,85. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 106/2021.

Nº Processo: 64447.019793/2021-62.

Pregão Nº 24/2020. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega. Vigência: 08/12/2021 a 04/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 152.000,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 64447.001094/2021-19.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 06.988.429/0001-15 - J. R. MUIAS EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Vigência: 26/07/2021 a 18/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.915.990,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 175/2020.

Nº Processo: 64447.021337/2020-68.

Pregão Nº 21/2019. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 88.031.539/0001-50 - AEL SISTEMAS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 29/12/2020 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 292.035,10. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 113/2021.

Nº Processo: 64447.020684/2021-32.

Pregão Nº 24/2020. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega. Vigência: 08/12/2021 a 04/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.880,37. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 108/2019.

Nº Processo: 64447.027261/2019-32.

Pregão Nº 4/2019. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 02.582.267/0001-60 - NAVI CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Vigência: 09/12/2019 a 25/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.076.780,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 152/2020.

Nº Processo: 64447.018962/2020-19.

Pregão Nº 21/2019. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 88.031.539/0001-50 - AEL SISTEMAS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 16/11/2020 a 29/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.410.728,00. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 175/2020.

Nº Processo: 64447.021337/2020-68.

Pregão Nº 21/2019. Contratante: CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO. Contratado: 88.031.539/0001-50 - AEL SISTEMAS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 29/12/2020 a 30/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 292.035,10. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022)

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 65306001984202171. Objeto: Contratação de empresa para executar a reparação de telhado (Pavilhão de uma Cia do 19 Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para substituir o telhado da Cia do 1º B COM da 1ª B de Selva de 23/06/1993. Justificativa: Para substituir o telhado da Cia do 1º B COM da 1ª B de Selva, que foi comprometido por um vendaval, ocasionando risco a unidade. Denaração de Despesa nº: 31/05/2022. SAHORO ROGERIO FERREIRA GOMES. Ordenador de Despesas. Racionalização em 31/05/2022. ACHILLES FURLAN NETO. Comandante Militar da Amazônia. Valor Global: R\$ 244.862,72. CNPJ CONTRATADA: 42.545.548/0001-67 A F S DEMORAIS COMERCIO.

(SIOEC - 31/05/2022) 160016-00001-2022NE000001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2022 publicado no D.O. de 20/02-03-04, Seção 3, Onde se lê: Valor Total: R\$ 46.889,70. Leia-se: Valor Total: R\$ 15.620,90.

(COMPRASNET 4.0 - 30/05/2022)

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 20/05/2022, Entrega das Propostas, a partir de 20/05/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Pregos para aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender ao Zoológico do Centro de Instrução de Guerra na Selva.

FABIO PINHEIRO LUSTOSA
Ordenador de Despesa

(SIOEC - 31/05/2022) 160117-00001-2022NE000001

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

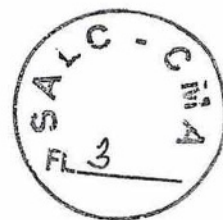
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - UASG 160137

Nº Processo: 659606000202171. Objeto: Escrita da proposta mais vantajosa para a aquisição de peças, suprimentos ou acessórios genuínos para viaturas. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 01/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Frei Maltes de São Bento, 100 - Barcelos/AM ou <http://www.gov.br/compras/edital/160137-5-00032-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIO WEBER DE MENEZES
Ordenador de Despesa

(SIASGNET - 31/05/2022) 160137-00001-2022NE000001





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE
ENGENHARIA Nº 13 /2022, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA E A EMPRESA
A F S DE MORAES COMERCIO.

A União, por intermédio do **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, Manaus/AM, CEP 69037-000 inscrita no CNPJ sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **Coronel Veterano R/ISANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES**, nomeado Boletim Interno do CMA nº 231 de 10/12/2021, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº 020290204-5, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **A F S DE MORAES COMERCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.545.548/0001-67, sediada na Rua Doutora Heloisa, nº 88, Bairro: Zumbi dos Palmares, CEP: 69.084-320, em Manaus/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS**, Sócio Administrador, CPF sob nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo nº 65306.001984/2022-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de engenharia de reparação do telhado (1ª CIA) do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva (1º B Com GZ Sel), em Manaus/AM, conforme tabela SINAPI abaixo, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos a ele.

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
210825	SBC	DESMOBILIZAÇÃO C/ DESMONTAGEM DE TELHADO ANTIGO	M²	1113
93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1
94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M²	1160
95135	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	120
12342	ORSE	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	M2	1160
030301	SBC	SOLDA FILETE EM PERFIL CHAPA DOBRADA DUPLA 4***X2***X3/16***	UN	120
002950	SBC	FUNDO ANTICORROSIVO ZARCAO 200 ALARANJADO RENNER (3,6 LITROS) - L	L	12
210023	SBC	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M²	1160

ANTONIO FELIPE SENA
DE
MORAIS: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ANTONIO FELIPE SENA
DE MORAIS [REDACTED]
Dados: 2022.06.23 15:44:55
-03'00'

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e seus anexos, identificados no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do Termo de Contrato e encerramento em 120 (cento e vinte) dias a contar desta.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada na data de assinatura deste Contrato, cujas etapas observarão o disposto no Termo de Referência.

2.3. O prazo de execução deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do marco supra referido.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$244.862,72 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade: 00001/160502 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171459

Elemento de Despesa: 339039

PI: B40MOBMAQUA

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

ANTONIO FELIPE SENA
DE
MORAIS

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS
Dados: 2022.06.23 15:44:52
-03'00'

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência ao qual este Contrato está vinculado.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas

ANTONIO FELIPE

SENA DE

MORAIS:

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS:
Dados: 2022.06.23 15:45:05
-03'00'

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos Art. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS [REDACTED]
Dados: 2022.06.23 15:45:19
+03'00'

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Amazonas – Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Manaus/AM, 23 de junho de 2022.

Pela CONTRATANTE:

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel Veterano (R1)
OD Cmdo CMA

Pela CONTRATADA:

ANTONIO FELIPE SENA
DE
MORAIS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS: [REDACTED]
Dados: 2022.06.23 15:45:32 -03'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Sócio Proprietário

ROL DE TESTEMUNHAS:

LUÍS RICARDO DE CASTRO FERREIRA - 3º Sargento
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

MARCO AURÉLIO KLEM CERQUEIRA - Maj
Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Transcrito do BE Nº 28, de 15 JUL 22)

(Nota nº 9720, de 15 de julho de 2022, do Aj G - 6)

FL Nr 9 /

PORTARIA – SGE/C Ex Nº 228, DE 6 DE JULHO DE 2022 Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve **CONCEDER** a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militares abaixo nominado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Gen Bda JORGE AUGUSTO RIBEIRO CACHO, Cmt da 17ª Bda Inf SI

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Transcrito do BE Nº 28, de 15 JUL 22)

(Nota nº 9731, de 15 de julho de 2022, do Aj G - 6)

PORTARIA - C Ex Nº 794, DE 6 DE JULHO de 2022 - Exoneração de Comandante de Comando Conjunto

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso VI, alínea "g", do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e conforme a Portaria GM-MD nº 3.424, de 22 de junho de 2022, resolve **EXONERAR**:

- o General de Exército **ACHILLES FURLAN NETO** da função de Comandante do Comando Conjunto Amazônia, abrangendo os Estados do Acre, do Amazonas, de Rondônia e de Roraima, a partir desta data.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Transcrito do BE Nº 28, de 15 JUL 22)

(Nota nº 9730, de 15 de julho de 2022, do Aj G - 6)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DIVERSOS

Extrato de Termo de Contrato

Extrato do Termo de Contrato Nr 013/2022 (1º B Com GE SI), Processo Nr 65306.001984/2022-71- Origem da Dispensa de Licitação UG 160016 (027/2022), Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: A F S DE MORAES, CNPJ: 42.545.548/0001-67, Objeto: Contratação do serviço de engenharia de reparação do telhado da 1ª Cia do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva (1º B Com GE SI) em Manaus. Fundamento Legal no art. 24, Inciso I, da Lei Nr 8.666/1993, Vigência de 23 JUN 22 a 21 OUT 22, Valor Total R\$ 244.862,72 (duzentos e quarenta e

(Continuação do BI/CMA Nr 134, de 19/07/2022, do(a) Cmdo CMA)

quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), data de assinatura em 23 JUN 22.

Em consequência, o Cmt do 1º B Com GE SI, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.

(Nota Nr 9740, de 18 de julho de 2022, do Ord Desp)

Extrato do Termo de Contrato Nr 009/2022 (4º CTA), Processo Nr 64192.000014/2021-39 - Origem Pregão SRP UG 160016-CMA (001/2021), Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: FIOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, CNPJ: 25.125.064/0001-40, Objeto: Serviços continuados de conexões de alta disponibilidade à Internet, tratadas como conexões de "Backbone Regional". Fundamento Legal no art. 61º da Lei Nr 8.666/93, Vigência de 01 MAIO 22 a 01 MAIO 23, Valor Total R\$15.629,90 (quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos), data de assinatura em 29 ABR 22.

Em consequência, o Ch 4º CTA, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.
(Nota Nr 9580, de 07 de julho de 2022, do Ord Desp)

b. ALTERAÇÕES DE PAGAMENTO

1) Contrapartida não financeira - Comprovação de execução

Foi vistoriado, em 22 JUN 22, o Próprio Nacional Residencial (PNR), endereço publicado no Bol R/12 nº 67, de 30 JUN 22, do Cmdo 12ª RM, pelo 3º Sgt FRANCISCO JÚNIOR RODRIGUES DE ALMEIDA, de acordo com o previsto no inciso VIII, do Art 7º da Portaria-DPIMA/DEC/C Ex nº 160, de 16 de outubro de 2020, sendo comprovada a execução dos serviços/aquisição dos materiais solicitados por meio da contrapartida não financeira, pelo permissionário nominado abaixo, do Cmdo CMA, no valor total de R\$ 8.659,10 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Cel HARLEY DE PINHO

Em consequência:

- a OM deverá desimplantar no contracheque do permissionário o desconto relativo a Taxa de Uso de PNR, a contar de 22 JUN 22;

- o permissionário faz juz ao tempo de duração, a título de contrapartida não financeira, de 12 (doze) meses;

- a OM deverá implantar no contracheque do permissionário o desconto relativo a Taxa de Uso de PNR, a contar de 23 JUN 23 (no mês subsequente ao término da contrapartida não financeira); e

- o Ordenador de Despesas de Pagamento do Cmdo CMA, o militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao publicado no Bol R/12 nº 67, de 30 JUN 22, do Cmdo 12ª RM e Nota nº 35.480, de 21 JUN 22, da PMM 12ª RM)

(Torno sem efeito a Nota nº 9599, de 11 JUL 22, publicado no BI/CMA nº 129, de 12 JUL 22, do Cmdo CMA)

(Nota nº 9721, de 15 JUL 22, do Aj G - 8)

2) Despesa de Exercícios Anteriores - Despacho do Ordenador de Despesas

O OD Pg Cmdo CMA, após estudo, reconheceu a dívida, à luz dos documentos e informações prestadas para fundamentar a decisão, e também a obrigação de seu pagamento, observando não ter havido



Data e hora da consulta: 13/09/2022 16:11

Usuário: ***.903.642-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160016	COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.207.029/0001-00	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 4715 PONTA NEGRA - MANAUS - AM	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659-1186/1187/1183

Ano	Tipo	Número
2022	NE	723

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171459	0100000000	339039	160502	B4OMOBMAQU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/06/2022	Global	65306001984202271	0,0000	244.862,72

Favorecido

Código	Nome	CEP
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	69084-320
Endereço		
DOUTORA HELOISA 88 SALA 2 ZUMBI DOS PALMARES		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
13	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	IV	-

Descrição

B4AOM12FM20 1º B COM GE SL - MNT CONS BENS IMOV - 2022NC402816/DEC DE 03JUN22 CMA(160016) - DISPENSA Nº27/2022 - REQ Nº156 DE 26ABR22.

Local da Entrega

1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DE SELVA

Informação Complementar

16001606000272022 - UASG Minuta: 160016

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/06/2022 14:28:58	Alteração



Data e hora da consulta: 13/09/2022 16:11

Usuário: ***.903.642-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	244.862,72

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Construção / manutenção / reforma - telhado	244.862,72

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/06/2022	Inclusão	1.160,00028	211,0885	244.862,72

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
***.683.048-**
07/06/2022 14:28:58

Responsável pela Nota de Empenho
LUIZ CLAUDIO BARCELOS DA CUNHA
***.038.317-**
06/06/2022 17:15:44

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/06/2022 14:28:58	Alteração

- 3º Sgt **FELIPE MOTA DE ALMEIDA**, da Cia C 12ª RM - Pregoeiro;
- Cb **ANDRÉ SARAIVA CARDOSO**, do 1º BIS - Pregoeiro Substituto;
- Cb **SÉRGIO LUIZ ANDRADE RODRIGUES**, do 7º BPE - Membro da equipe de apoio; e
- Sd **JHONNATA DOS SANTOS DUTRA**, da Cia C CMA - Membro da equipe de apoio.

Em consequência, o Ch da Seção de Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 9322, de 27 de junho de 2022, da SALC)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. Nomeação de Fiscal de Contratos

Designo para a função de Fiscal Titular do Contrato Nr 004/2020 do Comando Militar da Amazônia, firmado com a empresa CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Cnpj: 12.715.889/0001-72, cujo o objetivo é a contratação do Serviço de Manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto (ETE), com vigência no período de 24/08/2021 à 24/08/2022.

Asp **PATRICIA MALVEIRA DAL FORNO**, do Cmdo CMA ; e

(Fiscal Titular)

S Ten **MARCELO BARBOSA DA SILVA**, da Cia C CMA.

(Permanece na função de Fiscal Substituto)

Em consequência:

a) No primeiro dia útil após a publicação em BI, o fiscal de contrato deverá comparecer à SALC/Gestão de Contratos, a fim de poder sanar possíveis dúvidas relacionadas à função e documentação a serem apresentadas de forma rotineira.

b) O fiscal de contrato deverá apresentar o devido Livro de Fiscal do Contrato, até o dia 10 de cada mês, ao Gestor de Contratos do CMA;

c) O militar nomeado deverá se inscrever no curso de Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos (ESFC) no sítio eletrônico www.portaldeeducacao.eb.mil.br e realizar o curso até 10 JUL 22, ou apresentar certificado do ano corrente;

d) O Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

- Solução ao DIEx Nº 85-Aj G/EM Esp/EM/CMA, de 13 de junho de 2022;

(Nota nº 9324, de 27 de junho de 2022, do Aj Geral Cmdo CMA)

Designo para a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato Nr 13/2022 do Comando do Comando Militar da Amazônia, firmado com a empresa A F S DE MORAES COMERCIO, Cnpj: 42.545.548/0001-67, cujo objetivo é a contratação do serviço de engenharia de reparação do telhado (1ª CIA) do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva (1º B Com GE SI), em Manaus, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com início de 06/06/2022 e término em 03/10/2022.

Maj **MARCO AURÉLIO KLEM CERQUEIRA** ; e

(Fiscal Titular)

3º Sgt **LUÍS RICARDO DE CASTRO FERREIRA**, ambos militares do 1º B Com GE SI.

(Fiscal Substituto)

Em consequência:

a) No primeiro dia útil após a publicação em BI, o fiscal de contrato deverá comparecer à SALC/Gestão de Contratos, a fim de poder sanar possíveis dúvidas relacionadas à função e documentação a serem apresentadas de forma rotineira.

b) O fiscal de contrato deverá apresentar o devido Livro de Fiscal do Contrato, até o dia 10 de cada mês,

SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)

22/08/22 19:50 NS USUARIO : ROGÉRIO SILVA
DATA EMISSAO : 22Ago22 VALORIZACAO : 22Ago22 NUMERO : 2022NS004931
UG/GESTAO EMITENTE: 160016 / 00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
FAVORECIDO : 42545548/0001-67 - A F S DE MORAIS COMERCIO
TITULO DE CREDITO : 2022RC000023 DATA VENCIMENTO : 22Ago22

FL N^o 14 /

OBSERVACAO

REGISTRO DE ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO N^o 013/2022-1^o B Com GE S1 (Mnt In
atl), A F S DE MORAES, PROCESSO N^o 65306.001984/2022-71, DISPENSA DE LICITAÇÃO
N^o 027/2022, CMDO CMA UASG 160016, CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA DE RE
PARAÇÃO DO TELHADO (1^a CIA) DO 1^o BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
DE SELVA. VIGÊNCIA: 23/06/2022 A 21/10/2022.

CONTINUA...

LANCADO POR : 03532638770 - ROGÉRIO SILVA UG : 160016 22Ago22 19:48
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO) _____

22/08/22 19:50 NS

USUARIO : ROGÉRIO SILVA

DATA EMISSAO : 22Ago22 VALORIZACAO : 22Ago22 NUMERO : 2022NS004931

UG/GESTAO EMITENTE: 160016 / 00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

FAVORECIDO : 42545548/0001-67 - A F S DE MORAIS COMERCIO

TITULO DE CREDITO : 2022RC000023

DATA VENCIMENTO : 22Ago22

FL N: 15 /

L EVENTO INSCRICAO

CLAS.CONT CLAS.ORG

V A L O R

01 541404 01657353000121

812310201

244.862,72

LANCADO POR : 03532638770 - ROGÉRIO SILVA UG : 160016 22Ago22 19:48

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DE SELVA

FL. Nº 16 /
Φ

DIEEx Nº 31-Sec Projetos/EM/1ºBComGESI
EB: 65306.004725/2022-00

Manaus, 18 de outubro de 2022.

Do Comandante do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva

Ao Sr. Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

Assunto: encaminhamento de Termo de Encerramento do Contrato 13/2022

Anexos: 1) TERMO_DE_ENCERRAMENTO_DO_CONTRATO_Nr_13_2022-escaneado; e
2) Assinado_-TERMO_DE_ENCERRAMENTO_DO_CONTRATO_Nr_13_2022.

1. Encaminho, anexo, o Termo de Encerramento do contrato de serviços de engenharia nº 13/2022, assinado eletronicamente pela empresa e pelo Maj KLEM e 3º Sgt FERREIRA, respectivamente fiscal titular e substituto, do referido contrato firmado entre esse Grande Comando e a empresa A. F. S. MORAES COMERCIO, CNPJ 42.545.548/0001-67, referente à obra de troca do telhado da Companhia de Comunicações de Selva.
2. Informo que todos os serviços acordados no referido contrato foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.
3. Solicito gestões para que o referido termo seja encaminhado à Ten DEIVIANE, responsável pelos contratos desse Grande Comando, na Fiscalização Administrativa da B Adm/CMA para providências cabíveis.

WALACE PAYSAN GOMES - Cel
Comandante do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva

"1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"



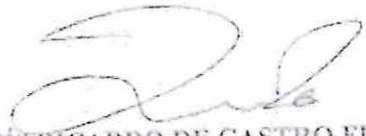
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DE SELVA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TRD)

Atestamos que os serviços constantes no Contrato n° 13/2022, firmado entre o Comando do Comando Militar da Amazônia e a Empresa A F S DE MORAIS COMÉRCIO, CNPJ 42.545.548/0001-67 foram executados de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Manaus, AM, 29 de setembro de 2022.


MARCO AURÉLIO KLEM CERQUEIRA - Maj
Fiscal do contrato


LUÍS RICARDO DE CASTRO FERREIRA - 3º Sgt
Fiscal substituto do contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nr 13/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
E A EMPRESA A F S MORAES COMERCIO.

VIGÊNCIA: 23/06/2022 à 21/10/2022

A União, por meio do COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, inscrito(a) no CNPJ sob o Nr 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Sr. SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Coronel (R/1), Ordenador de Despesas da UG 160016, inscrito no CPF Nr [REDACTED] portador da Carteira de Identidade Nr [REDACTED]-MD/EB, nomeado pelo Boletim Interno Nr 231 de 10 de dezembro de 2021 conforme art. 2º da Portaria Nr 533 de 28 de setembro de 1999, do Comandante do Exército, doravante denominada CONTRATANTE, e a A F S MORAES COMERCIO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nr 42.545.548/0001-67, sediada na Rua Doutora Heloisa, 88, Bairro: Zumbi dos Palmares, Cep 69.004-320, na cidade de Manaus/Am, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS, Sócio Administrador, portador do CPF Nr 036.878.612-95, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nr 65306.001984/2022-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nr 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP Nr 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato, decorrente da dispensa de licitação Nr 27/2022 - Cmdo CMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o encerramento do contrato Nr 13/2022 por término de serviço, com vigência em 21 de outubro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS TERMOS DE ENCERRAMENTO

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

2.1.1. O presente contrato está sendo encerrado por término de vigência contratual, concomitante a impossibilidade de prorrogação;

ANTONIO FELIPE
SENA DE
MORAIS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS: [REDACTED]
Data: 2022.10.05 12:50:34
+03'00'



2.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir:

2.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual.

2.1.3.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

2.1.3.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais, e;

2.1.3.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

3.1. A CONTRATADA atesta que todos os pagamentos referentes ao Contrato em questão foram quitados ou serão quitados. Neste sentido, eventuais saldos de empenho podem ser zerados ou anulados, conforme o caso.

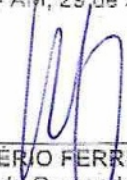
4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo de Encerramento contratual no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Encerramento do Contrato é lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Manaus - AM, 29 de setembro de 2022.

CONTRATANTE:


SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES - Cel (R/1)
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar da Amazônia
CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ANTONIO FELIPE SENA DE
MORAIS: [REDACTED]
Dados: 2022.10.05 12:50:48 -03'00'

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante Legal da A F S DE MORAES
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:


MARCO AURÉLIO KLEM CERQUEIRA - Maj
Fiscal Titular do Contrato


LUÍS RICARDO DE CASTRO FERREIRA – 3º Sgt
Fiscal Substituto do Contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

- Número do Contrato: 11/2021
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa: Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.259,90. Data de Assinatura: 27/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

- Número do Contrato: 29/2021
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa: Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 160.593,84. Data de Assinatura: 27/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

- Número do Contrato: 34/2021
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa: Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.607,70. Data de Assinatura: 27/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

- Número do Contrato: 24/2021
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa: Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.486,40. Data de Assinatura: 27/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

- Número do Contrato: 22/2021
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa: Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 481.781,52. Data de Assinatura: 27/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

- Número do Contrato: 30/2021
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa: Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 281.039,36. Data de Assinatura: 27/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160016

- Número do Contrato: 25/2021
Nº Processo: 64192.002407/2021-87.
Dispensa: Nº 45/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA.
Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação contratual e reajuste dos valores inicialmente acordados, nos termos do inciso II e do §1º, ambos do art. 57 da Lei 8.666/93, respectivamente. Vigência: 02/12/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.505,40. Data de Assinatura: 27/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

- EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2022 - UASG UASG 160016 - CMDO C M A

Dispensa Nº 17/2021 Nº Processo: 64192.002407/2021-87. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 02.545.548/0001-67 - A A S DE MORAES COMERCIAL. Objeto: Termo de rescisão do contrato 13/2022, por término do serviço (reparação do telhado da 1ª casa - 1 b com gr. v) em Manaus. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso I Data de Rescisão: 29/09/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

11 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - UASG 160462

- Nº Processo: 64370008/2022. Objeto: Contratação de OCS conforme Edital Proposta Total de Bens Locados: 0001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inelegibilidade de concorrência. Declaração de Inelegibilidade em 24/10/2022. ADRIANO MARTINS SOUZA, Ordenador de Despesa. Publicação em 25/10/2022. MARCELO LORENZINI ZULCO, Chefe de 1ª Seção de 1º. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 45.708.316/0001-70 NAYARA EVES BANDAIRA.

[SIOEC - 27/10/2022] 160462-00001-2022MED00001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O. de 2022-10-31, Seção 3, Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.019,94. Leia-se: Valor Total: R\$ 5.569,20. Onde se lê: Vigência: 16/09/2020 a 14/09/2021. Leia-se: Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Onde se lê: Assinatura: 14/09/2021. Leia-se: Assinatura: 15/09/2022. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/2021. Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES E 8ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 6/2022 - UASG 160024

Nº Processo: 6427000355020205. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de bens imóveis para atender às necessidades do Comando de Fronteira Solimões/ 8ª Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Bens Locados: 00078. Edital: 27/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Praça Colombo 5/n. - Vila Militar Centro - TAMBORA - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160024-05-6-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NIVALDO ALVES GUIMARAES NETO

Gestor de Compras

Dias: 27/10/2022, 31/10/2022 e 01/11/2022

[SIOEC - 27/10/2022] 160024-00001-2022NF000001

4ª BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 160007

No ato de competência que foi conferido ao 2º Spt LEONARDO WINTER FERREIRA VIEIRA - Encarregado do Processo Administrativo, pelo Sr. Comandante do 4º B Av Ex, conforme Port Nº 23 - Secretaria de 23 SET 22, resolve: Notificar a empresa CECILIA KATJE FERNANDES NAMURA, CNPJ: 22.145.456/0001-82, que em razão da não entrega dos bens contidos no empenho 2021NE000686, referente à Dispensa Eletrônica Nº 132/2021 - UASG 160007, a mesma não pôde ser localizada para a devida notificação através de ofício, tendo em vista que o descumprimento de cláusulas contratuais, sujeita a empresa (CORA) as sanções administrativas, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com as sanções elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93. Desde já fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos. Manaus, 31 de outubro 2022.

ANDRÉ LUÍZ GRENESKI - CHEF

Ordenador de Despesa

2ª GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160017

- Número do Contrato: 25/2021
Nº Processo: 64333.001796/2021-27.
Tombada de Projeto: Nº 5/2021. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 84.462.106/0001-67 - SVRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Aquisição de serviço ao termo de contrato nº 25/2021, cujo objeto é a obra visando a recuperação do estande da 1ª do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, em Manaus/AM. Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 27/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021 publicado no D.O. de 2021-09-31, Seção 3, Onde se lê: Nº PROCESSO: 64333.004547/2020-00. Leia-se: Nº PROCESSO: 64333.004547/2020-57.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2021 publicado no D.O. de 2021-09-31, Seção 3, Onde se lê: Nº PROCESSO: 64333.004683/2020-47. Leia-se: Nº PROCESSO: 64333.004683/2020-43.

[COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022]

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 19/2022 - UASG 160020

- Nº Processo: 64581.024109/2022-97.
Inelegibilidade Nº 43/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. Contratado: 07.669.672/0001-33 - INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANDAR SAMAD LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do zmmmi/Manaus. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 - Artigo 25. Vigência: a partir de 27/10/2022 a indeterminado. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022]

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE PENALIDADE

Em virtude do Processo Administrativo Nº 64635.001286/2022-34, o Ordenador de Despesa do Pq R M/12, no uso de suas atribuições, resolve aplicar a empresa FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVIÇOS, CNPJ: 32.505.621/0001-13, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do inciso III, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a contar do término do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso da decisão, contados a partir da publicação desta no Diário Oficial da União, como prevê o inciso I do Artigo 102 da Lei nº 8.666/93. Ocorrência: o recurso poderá ser protocolado junto a secretária do Pq R M/12 no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, nº 1985, Companhia E CEP 06.010-440, Manaus/AM, e ser assinado pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

KLEIDSON GOMES PANTALEAO Ten Cel

Inf Sl.

Em consequência:

- o Ch STA Cmdo CMA providencie a aquisição das passagens e o pagamento das diárias referentes aos deslocamentos; e

- os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 11377, de 1º de novembro de 2022, do Gab Cmt Mil Amz)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

a. Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nr 07/2019, Pregão Nr 064/2019 (160016), Processo (NUP): 64192.006127/2019-23, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43, Objeto: Substituição da razão social e CNPJ da contratada, em atenção ao seu plano de recuperação judicial. Vigência: 01/03/2022 à 01/06/2022. Valor Total: R\$ 99.488,88 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 01/03/2022. (Publicado no DOU Nr 175, Seção 3, página 21, de 14/09/2022).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.

(Por não ter sido publicado na data oportuna)

(Nota Nr 11285, de 26 de outubro de 2022, do CH SALC)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nr 07/2019, Pregão Nr 064/2019 (160016), Processo (NUP): 64192.006127/2019-23, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: IO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CNPJ: 76.535.764/0001-43, Objeto: prorrogação da vigência contratual e reajuste do valor contratual. Vigência: 01/06/2022 à 01/12/2022. Valor Total: R\$ 56.435,04 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 31/05/2022. (Publicado no DOU Nr 175, Seção 3, página 22, de 14/09/2022).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.

(Por não ter sido publicado na data oportuna)

(Nota Nr 11287, de 26 de outubro de 2022, do CH SALC)

b. Extrato de Termo de Rescisão

Extrato de rescisão do Contrato Nr 013/2022, Processo Nr 65306.001984/2022-71, Contratante: Comando do Comando Militar da Amazônia, Contratada: A F S DE MORAIS, CNPJ: 42.545.548/00001-67, Objeto: Termo de rescisão do contrato 013/2022 por término de serviço (reparação do telhado da 1ª Cia do 1 B Com Ge Sl, em Manaus). Com base no Art. 24º, I, da Lei 8.666/93. Data da Rescisão: 29/09/2022. (Publicado no DOU Nr 206, Seção 3, página 27, de 31º OUT 22).

Em consequência, o Ch SALC, e os demais interessados tomem as providências cabíveis.

(Nota Nr 11325, de 31 de outubro de 2022, do Ch Salc)

c. Extrato de Termo Aditivo

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nr 22/2021, Dispensa Nr 045/2021 (160016), Processo



FL N°	28/
	CP

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encerro, nesta data, o volume referente ao Contrato Nr 13/2022 -Cmdo/CMA, na página ____, cujo objeto do referido Termo é o serviço de engenharia de reparação do telhado (1ªCia) do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva (1º B Com Ge SI).

Manaus-AM, 05 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ ANDRADE RODRIGUES – CB EP

Auxiliar da Seção de Contratos do CMA